

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201105658

Código MEC: 695548

**Código da
Avaliação:** 97679

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

47073 - Polo UAB - TAPEJARA - Linha Girardi, Km 03, S/N INTERIOR. Tapejara - RS.
CEP:99950-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - ESPANHOL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 31/05/2013 17:32:30

Período de Visita: 04/08/2013 a 07/08/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Cleo Joaquim Ortigara (04216679072) -> coordenador(a) da comissão

SUELI MARIA PEREIRA LEON (43183352591)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, situada na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima Complemento: Campus Universitário Nº: 1000 CEP: 9710590 Santa Maria/RS, é uma instituição de ensino superior federal, criada pela lei nº 3.834-C de 14/12/1960, com a denominação de Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. O ato oficial de criação da Universidade aconteceu em concomitância com a criação da Universidade Federal de Goiás em 18/03/1961, em cerimônia realizada na cidade de Goiás, com o discurso do então Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek, que aproveitou a oportunidade para enfatizar a necessidade de interiorização do ensino superior público. A Universidade possui três campi fora da sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões e outro em Silveira Martins. A regulamentação da instituição está ancorada na Lei n 9394; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n 801 de abril de 2001 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722 Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011. A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4759, de 20 de agosto de 1965 e passou a ser denominada Universidade Federal de Santa Maria. Em 1968, os Colégios Agrícolas de Santa Maria, de Alegrete, de Central Vargas e Frederico Westphalen foram transferidos para a UFSM. Em 1970, através do Parecer n.465/71, foi aprovado o Estatuto UFSM que reestruturou a instituição com a criação de uma série de Conselhos e Faculdades. Em 1978 foi realizada uma nova estruturação nos Centros de Ensino, criando transformando e/ou alterando a denominação das 8 unidades de ensino para os Centros e criando as Pró-reitorias de subunidades. Atualmente a instituição possui dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS. A instituição também

Instituição:

possui três unidades de ensino médio, técnico e tecnológico: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen. A instituição oferece ao todo 102 cursos/habilitações de graduação na modalidade presencial e 72 Cursos de Pós-graduação permanentes, sendo 19 de doutorado de 38 mestrados e 15 de especialização (UFSM, PDI 2011-2015, p.32). Em 2004 a instituição passou a oferecer EAD. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30/01/ 2004 e pela Portaria n. 4208, de 17/09/ 2004, do Ministério de Educação. Os primeiros cursos nessa modalidade foram o Curso de Graduação em Educação Especial (Licenciatura) e o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais. O corpo discente é formado por 26034 estudantes distribuídos em todas as modalidades de ensino. O quadro de pessoal conta com 4357 servidores, sendo 1689 docentes e 2688 servidores técnico-administrativos. A instituição fundou em 1970 o Hospital Universitário (HUSM) que atua como hospital escola e tem sido uma referência em saúde para a região. O hospital possui 303 leitos, 67 ambulatórios com 38 especialidades, perfazendo um total de 10000 consultas/mês. O hospital é considerado uma referência regional no atendimento para Pronto Socorro e gestação de alto risco, cobrindo 46 municípios e população de mais de um milhão de habitantes. No âmbito da pós-graduação, são oferecidos 29 programas de residência médica (120 residentes); um programa de residência multiprofissional (43 residentes) e o um mestrado profissionalizante. É missão da UFSM "construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável."

Curso:

O curso de Letras- Espanhol/Licenciaturas a distância é mantido pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil, cujo polo está localizado na linha Girardi, Km 03, S/N, CEP:99950-000. O ato autorizativo do curso é o CEPE PRO. nº 075/08, datado de 2/03/2008. O número de vagas autorizadas foi de 50 e é ofertado na modalidade a distância e o curso não tem Conceito Preliminar de Curso (CPC) e nem Conceito de Curso (CC). Carga horária total mínima do curso é de 3170 h, com o tempo mínimo e máximo para integralização de 8 e 9 semestres, respectivamente.

O Curso é coordenador pela Profa Dra. Vanessa Ribas Fialho com mandato de 2013 - 2015. A experiência da coordenadora em cursos a distância se deu, inicialmente, como professora do curso de Letras-Espanhol da UFSM, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), no ano de 2008, quando da adequação do seu PPC, juntamente com a coordenação e outros docentes convidados. Nesse curso, no papel de professora, preparou e ministrou disciplinas da matriz curricular equivalentes e, muitas vezes, idênticas às disciplinas do PPC de Letras-Espanhol da Rede Gaúcha de Educação a Distância (Regesd), nos anos de 2009, 2010 e 2011. Atuou como coordenadora de tutoria do curso de Letras-Espanhol da UAB de 2012 a 2013 e foi coordenadora do curso de Letras –Espanhol da Regesd de setembro de 2011 a fevereiro de 2013. Participou de Curso de Capacitação em EaD para Professores pela UFSM. Desde abril de 2013, coordena o curso de Letras Espanhol da UFSM em parceria da UAB. Os cinco membros do NDE possuem titulação pós-graduada e regime de tempo integral e integram o núcleo desde a concepção e implantação do projeto pedagógico. O quadro de docentes é formado por 89% de mestres e doutores, dos quais 38% possuem mais de três anos de experiência na educação básica e 64,7% com mais de três anos de experiência na educação superior.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora, composta pela Professora Sueli Maria Pereira Leon e pelo Professor Cleo Joaquim Ortigara (coordenador) foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAEs/INEP, datado de 01 de julho de 2013, para a realização da avaliação de nº 96769, com o número do processo 201105658, referente ao ato regulatório de reconhecimento do curso de Letras - Espanhol/Literaturas a distância do polo de Tapejara, localizado na Linha Girardi, Km 3, nº S/N CEP 99950-000 Rio Grande do Sul/RS. A coordenação do curso é exercida pela Profa Dra. Vanessa Ribas Fialho que relatou à comissão os fatos referentes à operacionalização do curso, cuja, comissão tomou por base investigativa os documentos, entrevistas realizadas in loco com alunos, análise dos acervos referentes à biblioteca e atendimento aos discentes. Verificou-se a aderência e o alinhamento entre o previsto e o realizado.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Alix Costa Lima Pinto Bandeira Dos Santos	Mestrado	Parcial	Outro	6 Mês(es)
AMARILDO LUIZ TREVISAN	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Ana Josefina Ferrari	Doutorado	Parcial	Outro	6 Mês(es)
Ana Nelcinda Garcia Vieira	Mestrado	Parcial	Outro	40 Mês(es)
Andrea Ualt Fonseca	Mestrado	Parcial	Outro	18 Mês(es)
ANGELA LUZIA FLAIN FERREIRA	Mestrado	Parcial	Outro	48 Mês(es)
Cristina Pureza Duarte Boéssio	Doutorado	Parcial	Outro	12 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Elena Ortiz Preuss	Doutorado	Parcial	Outro	12 Mês(es)
ELIANA ROSA STURZA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Flávia Conceição Ferreira da Silva	Doutorado	Parcial	Outro	6 Mês(es)
Isaphi Alvarez	Mestrado	Parcial	Outro	12 Mês(es)
JOÃO LUIS PEREIRA OURIQUE	Doutorado	Parcial	Outro	24 Mês(es)
JORGE LUIZ DA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
KARLA MARQUES DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
KELLY CRISTINI GRANZOTTO WERNER	Mestrado	Parcial	Outro	16 Mês(es)
Lígia Beatriz Pereira Ritzel	Especialização	Parcial	Outro	9 Mês(es)
LUCÉLIO JANTUTA	Mestrado	Parcial	Outro	9 Mês(es)
MARCELO DE ANDRADE PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MARCUS VINICIUS LIESSEM FONTANA	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
MARIA TEREZA NUNES MARCHESAN	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Rejane Zanini	Mestrado	Parcial	Outro	10 Mês(es)
Sandro Martins da Costa Mendes	Mestrado	Parcial	Outro	9 Mês(es)
Silvana Schwab do Nascimento	Mestrado	Parcial	Outro	40 Mês(es)
Tatiana Valéria Trevisan	Mestrado	Parcial	Estatutário	5 Mês(es)
VANESSA RIBAS FIALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	3
Justificativa para conceito 3:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
Justificativa para conceito 3:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004

Justificativa para conceito 4:

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância 4

Justificativa para conceito 4:

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 5

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso avaliado.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica à licenciatura de línguas, EAD, Espanhol.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso avaliado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A comissão evidenciou que o PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social, bem como constatou que as políticas institucionais de ensino, de extensão constantes no PDI estão muito bem implantadas no curso. Há muito boa coerência dos objetivos do curso e o perfil do egresso contempla muito bem as suas competências. A estrutura implantada contempla de maneira excelente os aspectos de flexibilização, interdisciplinariedade, compatibilidade de carga horária e a articulação teoria e prática. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam de maneira excelente o desenvolvimento do perfil profissional, considerando os aspectos de atualização e da adequação da carga horária. As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada. O estágio supervisionado está institucionalizado de maneira suficiente. As atividades complementares e as atividades de conclusão de curso estão muito bem institucionalizadas, considerando carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. É suficiente o apoio implantado ao discente e às ações decorrentes dos processos avaliativos. As atividades de tutoria implantadas atendem muito bem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular. O material didático institucional implantado é disponibilizado aos alunos de maneira suficiente. Os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes implantados atendem muito bem às propostas do curso. Os procedimentos de avaliação implantados atendem de maneira excelente à concepção do curso, assim como o número de vagas implantado corresponde de maneira excelente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 5

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) 5

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 4

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O curso é na modalidade EAD e nesse caso não é aplicado esse indicador.

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 4

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica já que é curso de licenciatura.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) 5

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 4

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 3

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de medicina e portanto não se aplica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de medicina e portanto não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE está estruturado e vem atuando de forma excelente numa visão sistêmica e global . A atuação do coordenador é excelente em uma análise sistêmica e global, nos aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

representatividade nos colegiados superiores. A experiência do coordenador do curso em cursos a distância ocorreu, inicialmente, como pesquisador no Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UFPel, em 2005 e 2006, nesse período ainda como acadêmico, e depois como professor, atuou na elaboração da Biblioteca Virtual do curso. Em 2008 e 2009, atuou como professor pesquisador do curso de Letras-Espanhol em projeto que integra UFPel e UFSM. Ainda em 2009, se torna professor efetivo da UFSM e seguiu atuando como pesquisador e formador no mesmo projeto. Em 2010 foi convidado a colaborar como professor também no Curso de Espanhol EAD/ UAB da UFSM. Em fevereiro de 2011 foi referendado pelo Colegiado do Curso como coordenador e nomeado, em seguida, por portaria da Direção do CAL. O coordenador também já participou de cursos de formação na área, tem participado de eventos relacionados e tem várias pesquisas em desenvolvimento a respeito de tecnologias na educação e de EaD. A partir de 2006 e até 2009 o coordenador atuou no Ensino Básico em escola particular da cidade de Pelotas, sendo nomeado, em 2009, como professor da rede municipal no Ensino Fundamental. Durante o período de 2008 e 2009 atuou na Educação Superior como professor substituto na Universidade Federal de Pelotas, onde, além das atividades docentes em disciplinas de língua espanhola, estágios, e algumas envolvendo tecnologias na educação, desempenhou a função de coordenador do Laboratório de Informática da Graduação. Em 2009, foi nomeado pela UFSM, através de Concurso Público para Professor Assistente, onde atua até a presente data. Como docente, em atividades de ensino, ministra disciplinas nos cursos de graduação em Letras da UFSM, principalmente no Curso de Letras-Espanhol, licenciatura noturna presencial, em disciplinas como Produção Oral e Leitura em Língua Espanhola, Produção Oral e Escrita em Língua Espanhola, Fonética e Fonologia do Espanhol e DCGs (Disciplinas Complementares de Graduação) relacionadas ao Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira e Tecnologias de Informação Aplicadas à Educação. Em relação a atividades de pesquisa e extensão, atua como orientador de bolsistas de iniciação científica do edital para Mestres da UFSM. É líder do grupo de pesquisa "Tecnologias, EaD e E/LE com projetos como o Além da Visão, com pesquisas sobre acessibilidade online em cursos de espanhol para pessoas com deficiência visual, e EaD, E/LE e Complexidade, que analisa as ferramentas e as práticas presentes na EaD, entre outros. Para as atividades relacionadas à coordenação do curso são destinadas 20 horas semanais. Quanto à titulação dos professores, 89% dos docentes do curso têm mestrado e/ou doutorado e 38,9% dos docentes do curso são doutores. No item dedicação 30,56% têm dedicação exclusiva ao curso e 69,44% dedicação parcial. Mais de 50% dos professores têm mais de 3 anos de experiência na educação básica, e 64,7 % dos professores têm mais de 3 anos de experiência no magistério superior. Considerando em uma análise sistêmica e global se tem uma média de 8 docentes com dedicação exclusiva para 270 alunos o que proporciona excelência à esse indicador. O funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, ao ser analisado numa forma sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Pelo menos 50% dos docentes têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos. Todos os tutores do curso têm graduação na área e no mínimo 30% têm pós graduação lato sensu. Os tutores que compõem o curso têm experiência mínima de 3 anos numa proporção de 3,8 alunos por professor/tutor ou 0,26 docente/tutor por aluno.

Conceito da Dimensão 2

4.6

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 5 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 5 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |

Justificativa para conceito 5:

- | | |
|---|---|
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
|---|---|

Justificativa para conceito 5:

- | | |
|--|---|
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 1 |
|--|---|

Justificativa para conceito 1:

- | | |
|---|---|
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
|---|---|

Justificativa para conceito 1:

- | | |
|--|---|
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de | 1 |
|--|---|

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

Justificativa para conceito 1:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em avaliação.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em avaliação.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em avaliação.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 4

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em avaliação

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em avaliação

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em avaliação.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em avaliação.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em avaliação.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em avaliação.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em avaliação.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em avaliação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A comissão constatou que os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são excelentes, considerando a disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade. A mesma consideração há em relação ao espaço destinado à coordenação do curso, aos serviços acadêmicos e à sala de professores. Excelentes, são as salas de aula em todos os aspectos avaliados, isto é, disponibilidade de equipamentos, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Há excelentes laboratórios de informática, com velocidade compatível, política de atualização e softwares. A comissão constatou que a

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

bibliografia básica e complementar referida no projeto pedagógico, em sua imensa maioria, não se encontra disponível na biblioteca. Não há assinatura de periódicos impressos e os alunos não tem acesso aos periódicos virtuais, como Portal da CAPES. A comissão constatou, também, que o sistema de controle de produção e distribuição de material didático implantado atende muito bem à demanda real.

Conceito da Dimensão 3

3.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Esta temática está incluída em disciplinas como inclusão social e cidadania e aspectos histórico-culturais hispano-americanos.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes do curso possuem formação pós-graduada

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por cinco docentes, todos com formação pós-graduada.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em análise.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso a todos os ambientes, com elevador, banheiros adaptados, etc.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Não

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A matriz curricular não contempla a disciplina de LIBRAS, porém verificou-se que a IES apresentou um "memorando", nº276/12 PROGRAD, cujo, texto informa que estão dentro do prazo de implantação da disciplina de Libras, conforme previsto no Decreto nº5.626 de 22 de dezembro de 2005, artigo 9º.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas são disponíveis na forma impressa e virtual, como guia acadêmico, projeto pedagógico do curso, plano de desenvolvimento institucional, etc.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Na matriz curricular não aparece, de modo transversal, a temática ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A comissão constatou que o projeto pedagógico atende às diretrizes curriculares nacionais e que as relações ético-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígenas são abordados em diferentes disciplinas do curso. Verificou-se que todos os docentes possuem pós graduação e que o NDE atende à regulamentação sobre o assunto. A carga horária do curso é de 3.170 horas com sua integralização prevista no PPC em 8 e 9 anos respectivamente como mínima e máxima. Há condições de acessibilidade em todos os ambientes da IES. A matriz curricular não contempla a disciplina de LIBRAS, porém a IES apresentou um "memorando", nº 276/12 PROGRAD, cujo, texto informa que estão dentro do prazo de implantação da disciplina de Libras, conforme previsto no Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, artigo 9º. Há prevalência das avaliações presenciais. O PPC não aborda questões de política ambiental.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

As considerações finais sobre o curso são as seguintes: Em reunião com os alunos constatou-se uma satisfação pelo curso, mas os alunos resalvaram a necessidade de melhorar o ensino da oralidade da língua espanhol. O curso já formou a primeira turma e já emitiu diploma atendendo à Portaria Normativa nº 40 de, 12 de dezembro de 2007 no Art. 63. O curso até o momento não ofereceu nenhum tipo de processo seletivo para formação de uma nova turma.

Esta comissão "ad hoc", formada pelos professores: Sueli Maria Pereira Leon e Cleo Joaquim Ortigara, tece os seguintes comentários:

A avaliação transcorreu em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade da coordenadora do curso, dos alunos e dos técnicos que auxiliaram no processo. Durante toda a visita da comissão foram colocados à disposição os documentos exigidos e necessários à avaliação, em nenhum momento percebeu-se qualquer tipo de sonegação de informações.

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 - Dimensão Didático Pedagógico: 3,9

Dimensão 2 - Corpo Docente: 4,6

Dimensão 3 - Instalações Físicas: 3,6

Portanto, o Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a distância, apresenta perfil bom de qualidade com conceito final geral

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

igual a 4 (quatro).

CONCEITO FINAL

4